



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 72 do Decreto 9.199/2017 e à Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, fica(m) o(s) interessado(s):

Processo / Nome:

08506.009998/2018-66 ANDERSON SALAZAR GOMEZ

notificado(s) da necessidade de complementar a instrução de seu pedido, apresentando nesta Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP (Viracopos), os seguintes documentos:

- Cópia da presente notificação.

- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos.

Todo o documento emitido no exterior deve ser devidamente legalizado e traduzido por tradutor público juramentado, sendo dispensado apenas nos tratados em que o País é parte, conforme disposto no art. 129, III e § 2º do decreto nº 9.199/2017

Na ausência do cumprimento da presente notificação no prazo de trinta dias, contado da data da publicação desta notificação no sítio da Polícia Federal <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-demigracao>), o processo será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ, Papiloscopista Policial Federal**, em 10/09/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8176046** e o código CRC **46324477**.